



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PORTRARIA N° 01 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a suspensão do expediente legislativo no dia 21 de Janeiro de 2022.

MANOEL MAZZUTTI NETO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender o expediente legislativo no dia 21 de Janeiro de 2022, em virtude da desinfecção do prédio da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Em 19 de Janeiro de 2022.

VER. MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara Municipal